



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

OFÍCIO Nº 31/2023 - NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS: O Ofício nº 31/2023, emitido pela Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas - BA em 15 de setembro de 2023, notifica o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sobre o processo de julgamento das contas municipais de 2021, sob a gestão de Antônio Kleber Ribeiro. A sessão de julgamento está marcada para 22 de setembro de 2023, às 10:00h, no plenário da Câmara Municipal.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas - BA

OFÍCIO Nº 31/2023

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2021.

Ilustríssimo representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Servimo-nos do presente para notificar Vossa Senhoria de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2021, do Gestor Antônio Kleber Ribeiro.

Na oportunidade, ressalto que a Comissão do TCM emitiu Parecer Prévio opinativo pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** com imputação de multa do exercício financeiro de 2021, concernente ao Processo TCM nº **11879 e 22**. A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas desta Câmara Legislativa, emitiu Parecer opinativo pela **APROVAÇÃO** das contas. Devidamente intimado, o Gestor apresentou defesa.

Assim, em atendimento ao artigo 163, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, caso possível, requer acompanhamento do processo e participação do representante do Tribunal de Contas Municipais para **Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2021, designada para o dia 22 de setembro de 2023, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Meus protestos de elevada estima.

Brotas de Macaúbas – Bahia, 15 de setembro de 2023.

Johnson Jonny Sodré Coelho
Presidente da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Vereadores

